



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Quinta-feira • 22 de Março de 2018 • Ano III • Nº 174

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Ato de Aposentadoria Nº 001/2018** - Resolve conceder, aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a Ana Maria Souza Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais
- **Ato de Aposentadoria Nº 002/2018** - Resolve conceder, aposentadoria, por efetivo exercício das funções de magistério, Antonia Eline Monteiro Ferreira, ocupante do cargo de Professora de Educação

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal
Gabinete da Presidência
- GSPREV

ATO DE APOSENTADORIA Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de General Sampaio, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 94, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, e tendo em vista o que conta no Processo nº 021/2016.

RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005, combinando com o art. 47 da Lei Municipal nº408/2005, de 25 de outubro de 2005 que modificou a Lei Municipal nº372/2004(instituição de GSPREV), **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a **ANA MARIA SOUSA SANTOS** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0402427, lotada na Secretária da Saúde do Município, com proventos mensais abaixo discriminados:

DEMONSTRATIVO DO CALCULO DO BENEFICIO

VALOR DA REMUNERAÇÃO:

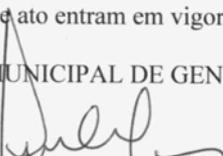
Vencimento Base.....	R\$ 315,50
Abono.Comp.Sal.Min.Lei573.....	R\$ 161,50
Adicional de Tempo de Serviço 30%.....	R\$ 94,65
Total Remuneração.....	R\$ 571,65

VALOR TOTAL DO BENEFICIO

Valor da Remuneração.....	R\$ 954,00
Complementação Constitucional.....	R\$ 954,00

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 20 de março de 2018.


FRANCISCO GONCALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco G. Moreira
Prefeito


Nilton Correia da Silva
Presidente do GSPREV

Av. José Severino Filho, 257 - Centro | General Sampaio - CE | CEP: 62738-000 | fone/fax: 85 3357.1088

Nilton Correia da Silva

CNPJ: 07.438.701/0001-22 | www.generalsampaio.ce.gov.br

Presidente do GSPREV

Portaria Nº 235/2017



ATO DE APOSENTADORIA Nº 002/2018

O Prefeito Municipal de General Sampaio, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 94, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, e tendo em vista o que conta no Processo nº 012/2016.

RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinando com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005 combinando com o art.23 da Lei Municipal nº 372/2004, de 29 de outubro de 2004 (instituição GSPREV), alterada pelas Leis Municipais nº408/2005, de 25 de outubro de 2005, e a Lei nº 757/2017, de 26 de dezembro de 2017, c/c o art. 43, XXVII da Lei Municipal nº 326/2001, de 06 de fevereiro 2001, **APOSENTADORIA**, por efetivo exercício das funções de magistério, **ANTONIA ELINE MONTEIRO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, Ref. 15, matrícula nº 0402435, lotada na Secretária da Educação do Município, com proventos mensais abaixo discriminados:

DEMONSTRATIVO DO CALCULO DO BENEFICIO

VALOR DA REMUNERAÇÃO:

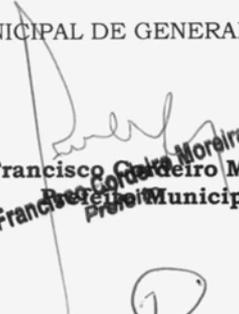
Vencimento Base.....R\$ 1.580,45
Adicional de Tempo de Serviço 18%.....R\$ 284,48
Total Remuneração.....R\$ 1.792,93

VALOR TOTAL DO BENEFICIO

Valor da Remuneração.....R\$ 1.792,93

Os efeitos deste ato entram em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 07 de março de 2018.


Francisco Carlos Moreira
Presidente Municipal


Nilton Correia da Silva
Presidente do GSPREV

Av. José Severino Filho, 257 - Centro | General Sampaio - CE | CEP: 62738-000 | fone/fax: 85 3357.1088

Nilton Correia da Silva

CNPJ: 07.437.763/0001-88 | www.geralsampaio.ce.io.org.br | www.ce.gov.br

Portaria Nº 235/2017